



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 264/2015.

IBIÚNA, 26 de agosto de 2015.

- Leia-se em Sessão
Ibiúna, 01/09/15
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 309/2015, datado de 18 de agosto de 2015, encaminhando cópia do Requerimento nº 123/2015, de autoria do Nobre Vereador Dalberon Arrais Matias, subscritos pelos demais Edis, esclarecemos foi determinado a Secretaria de Obras, a reforma no Hospital Municipal de Ibiúna, onde foram levantados os estudos para o piso, paredes e o telhado. As obras de pisos e paredes estão sendo realizadas através de mão de obra própria, sendo que o telhado e parte elétrica deverá ter um planejamento de custo maior, implicando inclusive em dotação orçamentária e importância disponível. Entendemos que a conservação de prédios públicos tem que ser realizado, razão pela qual foi dado início ao que temos no momento a ser disponibilizado para a realização das reformas necessárias.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
RODRIGO DE LIMA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 31 / 08 / 2015
14:36h
Sec. Administrativa